

DECRETO Nº 34.973, DE 13/11/2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracruz a proceder nos assentamentos da Servidora **THAIS DA COSTA SOARES FURIERI**, Matrícula 450, que exerce o cargo de Assistente Legislativo III, Nível 9, Padrão “J”, o cômputo do tempo de contribuição de **03 (três) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis)**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às folhas 47/49, no Processo nº 2017.10.300085PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/04/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 32.881, de 14/06/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos